COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 132
Assinatura

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 133
Assinatura

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Fornecimento de material de Expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipal de Potengi/CE, conforme especificações constantes neste anexo.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 - O material de expediente é fundamental para as operações diárias das diversas secretarias de potengi, incluindo a preparação de documentos, correspondências, relatórios, e outras atividades administrativas essenciais.

2.2 - A aquisição regular de material de expediente assegura que as secretarias tenham os recursos necessários para continuar prestando serviços à comunidade de forma eficiente e sem interrupções.

2.3 – Essas justificativas destacam a importância da contratação de material de expediente para o funcionamento eficaz e eficiente das diversas secretarias municipais, garantindo a continuidade dos serviços, a qualidade da comunicação e o cumprimento das responsabilidades administrativas.

3 - A MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1 - Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO na forma ELETRÔNICA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal n°. 14.133/2021, e o que determina a Lei complementar n°123/2006,147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.

3.2 - Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE.**

4 - JUSTIFICATIVA PARA DIVISÃO DE LOTES

4.1 - Considerando a natureza do objeto, o parcelamento mostra-se técnica e economicamente viável, uma vez que os materiais de expediente compreendem categorias distintas, constituídas por itens independentes e amplamente disponíveis no mercado, cuja aquisição separada não compromete o atendimento das necessidades da Administração.

4.2 - A divisão em grupos/lotes deverá observar a natureza, a similaridade e a compatibilidade entre os produtos, reunindo itens pertencentes ao mesmo segmento de fornecimento. Essa organização evita a concentração de categorias distintas em um único agrupamento e permite que empresas especializadas participem de acordo com seus respectivos ramos de atuação.

4.3 - A estrutura adotada também favorece a ampliação da competitividade e o aproveitamento das condições existentes no mercado, possibilitando a obtenção de propostas para cada grupo. Sob o aspecto operacional, o fornecimento independente dos lotes não prejudica a execução do objeto, permitindo o atendimento das demandas conforme as necessidades das Secretarias.

4.4 - A formação dos agrupamentos deverá preservar escala economicamente adequada, evitando tanto a fragmentação excessiva quanto a reunião injustificada de itens sem correlação entre si. Tal sistemática encontra-se em consonância com as disposições da Lei nº 14.133/2021, que orienta a adoção do parcelamento quando técnica e economicamente recomendável.

4.5 - Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da solução representa a alternativa mais adequada para o atendimento da demanda, por compatibilizar a divisão do objeto com as características do mercado, ampliar a participação de fornecedores e favorecer a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 134
Assinatura

5 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

5.1 – A(s) empresa(s) a ser(em) contratada(s), deverá(ão) fornecer(em) os produtos conforme descrição e limite máximo de valor especificados na planilha abaixo:

Lote : Lote Unico - Material de Expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	GIZ DE CERA ESCOLAR, FORMATO TRIANGULAR, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 102G, ATÓXICO, DIMENSÕES MÍNIMAS 100X10MM, CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES SORTIDAS.	CX	398	10,94	4.354,12
0002	GIZ DE CERA, ATÓXICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO,24G CAIXA COM 06 UNIDADES, CORES SORTIDAS	CX	350	6,45	2.257,50
0003	GIZ ESCOLAR COLORIDO PLASTIFICADO, COM PELÍCULA PLÁSTICA QUE NÃO SUJA AS MÃOS, NÃO SOLTA PÓ, ANTIALÉRGICO, MUITO RESISTENTE, CAIXA COM 50 UNIDADES, CORES SORTIDAS	CX	50	7,02	351,00
0004	MASSA DE MODELAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA A ÁGUA/CARBOIDRATOS DE CEREAIS E CLORETO DE SÓDIO, ATÓXICA, 12 BASTÕES COM CORES SORTIDAS, COM MOLDE(OPCIONAL), 180G OU SUPERIOR, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	698	7,80	5.444,40
0005	CALCULADORA ELETRÔNICA, 12 DÍGITOS, VISOR INCLINADO EM LCD, NÚMEROS GRANDES, COM DUPLA ALIMENTAÇÃO (SOLAR E BATERIA), DIMENSÕES MÍNIMAS 17,5X12,9X3,3CM	UND	99	37,78	3.740,22
0006	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO, A BASE DE SILICONE, EM BASTÃO TIPO VELA, PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA, PACOTE COM 1KG	UND	5	51,65	258,25
0007	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO, A BASE DE SILICONE, EM BASTÃO TIPO VELA, PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA, PACOTE COM 1KG.	PCT	105	42,17	4.427,85
0008	PILHA ALCALINA AA, PACOTE COM 04 UNIDADES.	PCT	410	8,12	3.329,20
0009	PILHA ALCALINA, AAA, PALITO, PACOTE COM 16 UNIDADES.	PCT	10	32,25	322,50
0010	PILHA ALCALINA, AAA, PACOTE COM 02 UNIDADES.	PCT	1530	6,29	9.623,70
0011	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE, 13W, APLICAÇÃO DE BASTÃO GROSSO, BIVOLT 127/220V 50/60HZ	UND	122	27,66	3.374,52
0012	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA, 10W, APLICAÇÃO DE BASTÃO FINO, BIVOLT 127/220V 50/60HZ	UND	5	18,66	93,30
0013	PILHA MÉDIA TIPO C LR14 1,5V	PAR	24	19,57	469,68
0014	BATERIA 3V CR2032 PILHA MOEDA DE LÍTIO DE 3V	UND	360	9,73	3.502,80
0015	PILHA LR44 ALCALINA DE 1,5V EM FORMATO DE BOTÃO	UND	140	0,57	79,80
0016	MARCADOR PERMANENTE PARA RETROPROJETOR PILOT 2MM PRETO, CAIXA COM 12 UNIDADE	CX	30	74,15	2.224,50
0017	TINTA PARA ARTESANATO PRÓPRIA PARA PINTAR MADEIRA, MDF, GESSO, CERÂMICA, VIDRO, METAL, PLÁSTICO, ETC. CAIXA COM 06 UNIDADES DE 37ML CADA	CX	50	24,11	1.205,50
0018	TINTA PARA TECIDO CAIXA COM 06 UNIDADES DE 15ML CADA CORES VARIADAS	CX	40	19,16	766,40
0019	COLA ARTESÃO SILICONE 60ML, IDEAL PARA TECIDO, FELTRO, EVA, ETC.	UND	10	7,55	75,50
0020	FIO DE LÃ MACIA 40G PARA ARTESANATO NOVELOS CORES VARIADAS	UND	50	9,96	498,00
0021	OLHINHOS MÓVEIS PARA ARTESANATO 08MM PACOTE COM 100UNIDADES (50 PARES)	PCT	20	6,77	135,40
0022	OLHINHOS MÓVEIS PARA ARTESANATO 10MM PACOTE COM 100UNIDADES (50 PARES)	PCT	20	7,28	145,60
0023	OLHINHOS MÓVEIS PARA ARTESANATO 15MM PACOTE COM 100UNIDADES (50 PARES)	PCT	20	9,02	180,40
0024	OLHINHO TIPO "CASCA" NÚMERO 01 TRADICIONAL MEDE APROXIMADAMENTE 1,3 CM DE ALTURA POR 1,0 CM DE LARGURA PACOTE COM 100 UNIDADE NA COR AZUL	PCT	20	17,49	349,80
0025	ÍMÃ PARA ARTESANATO 8MM PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	20	12,89	257,80
0026	FIO SISAL NATURAL 2MM 500M 1KG ALTA RESISTÊNCIA ARTESANATO	RL	10	42,91	429,10
0027	ELÁSTICO CHATO BRANCO 7MM 100M	RL	20	31,66	633,20
0028	ALFINETE DE SEGURANÇA TIPO BROCHE PRATA NÍQUEL 2,5CM PACOTE COM 100UND	PCT	20	10,98	219,60
0029	ALFINETE DE SEGURANÇA TIPO BROCHE PRATA NÍQUEL 3,5CM PACOTE COM 100UND	PCT	20	11,83	236,60
0030	TELAS PARA PINTURA FEITAS DE TECIDO DE ALGODÃO OU LINHO ESTICADO SOBRE UM CHASSI DE MADEIRA 20X30CM	UND	100	15,44	1.544,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 135
Assinatura

0031	TELAS PARA PINTURA FEITAS DE TECIDO DE ALGODÃO OU LINHO ESTICADO SOBRE UM CHASSI DE MADEIRA 30X40CM	UND	100	20,83	2.083,00
0032	TELAS PARA PINTURA FEITAS DE TECIDO DE ALGODÃO OU LINHO ESTICADO SOBRE UM CHASSI DE MADEIRA 40X50CM	UND	100	31,77	3.177,00
0033	MEIA PÉROLA PARA COLAGEM 8MM CORES VARIADAS PACOTE COM 500 UNIDADES OU PACOTE DE 100GR CADA	PCT	50	16,37	818,50
				Total:	**56.608,74**

5.2 - O valor global estimado para esta contratação é de **R$ 56.608,74 (cinquenta e seis mil e seiscentos e oito reais e setenta e quatro centavos)**, obtido através do percentual MÉDIO ofertados nas pesquisas de preços realizadas pelo Setor de Compras e Serviços do Município de POTENGI/CE.
5.3 - Os valores acima estabelecidos são estimativos, não configura responsabilidade do Município de POTENGI/CE em contratá-lo, pois a efetiva contratação será em função das necessidades das diversas Secretarias de Potengi/CE, que poderá ser reduzida ou aumentada, sendo mera estimativa de consumo.

6 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

6.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pelas Secretarias contratante, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.
6.1.1 - O fornecedor dos produtos deverá estar de acordo com todas as normas sanitárias vigentes, garantindo a segurança e a qualidade dos mesmos, podendo ser requerido a qualquer tempo documentação comprobatória para fins de verificação, incluindo a observância das boas práticas de manipulação, armazenamento e transporte, conforme estabelecido pela legislação sanitária local, estadual e/ou nacional.
6.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de **até 10 (dez) dias**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.
6.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.
6.3.1 - Esse fato será comunicado à empresa contratada, para que proceda a respectiva e imediata substituição no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
6.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
6.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.
6.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:
6.6.1 - **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
6.6.2 - **Definitivamente**, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

7 - ORIGEM DOS RECURSOS

7.1 - As despesas do futuro Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	02	10.122.0002.2.017.0000	3.3.90.30.00
07	02	10.301.0018.2.019.0000	3.3.90.30.00
07	02	10.302.0018.2.022.0000	3.3.90.30.00
09	02	08.122.0002.2.054.0000	3.3.90.30.00
09	02	08.122.0005.2.056.0000	3.3.90.30.00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 136
Assinatura

09	02	08.122.0006.2.058.0000	3.3.90.30.00
09	02	08.245.0006.2.069.0000	3.3.90.30.00
09	02	08.245.0006.2.070.0000	3.3.90.30.00
05	01	04.129.0002.2.009.0000	3.3.90.30.00
12	01	04.122.0037.2.092.0000	3.3.90.30.00
11	01	04.122.0002.2.081.0000	3.3.90.30.00
10	01	04.122.0002.2.073.0000	3.3.90.30.00

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

8.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - As obrigações da CONTRATANTE são as descriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as descriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

11 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1 - O presente Contrato terá vigência 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo

Potengi/CE, 11 de novembro de 2026.

Eduardo Gonçalves Amorim
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Eric Paulino Rocha
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Assistência Social

Mykaella Maria da Silva Nunes
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

Raimundo Evandro dos Santos
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

José Júnior dos Santos
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Transporte

José Saymon Rodrigues Pereira
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 137
Assinatura

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 138
Assinatura

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Município de Potengi/CE.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como às cláusulas e condições do Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2026.11.11.1**.

Declaramos que não ocorreu fato que nos impeça de participar do mencionado Processo de Licitação.

Declaramos, ainda, que em nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos produtos/materiais cotados que venham a onerar o objeto desta contratação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) do presente Processo de Licitação.

Objeto: - Fornecimento de material de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Potengi/CE, conforme especificações apresentadas no quadro abaixo:

Lote Único - Material de Expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	GIZ DE CERA ESCOLAR, FORMATO TRIANGULAR, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 102G, ATÓXICO, DIMENSÕES MÍNIMAS 100X10MM, CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES SORTIDAS.	CX	398			
0002	GIZ DE CERA, ATÓXICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO,24G CAIXA COM 06 UNIDADES, CORES SORTIDAS	CX	350			
0003	GIZ ESCOLAR COLORIDO PLASTIFICADO, COM PELÍCULA PLÁSTICA QUE NÃO SUJA AS MÃOS, NÃO SOLTA PÓ, ANTIALÉRGICO, MUITO RESISTENTE, CAIXA COM 50 UNIDADES, CORES SORTIDAS	CX	50			
0004	MASSA DE MODELAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA A ÁGUA/CARBOIDRATOS DE CEREAIS E CLORETO DE SÓDIO, ATÓXICA, 12 BASTÕES COM CORES SORTIDAS, COM MOLDE(OPCIONAL), 180G OU SUPERIOR, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	698			
0005	CALCULADORA ELETRÔNICA, 12 DÍGITOS, VISOR INCLINADO EM LCD, NÚMEROS GRANDES, COM DUPLA ALIMENTAÇÃO (SOLAR E BATERIA), DIMENSÕES MÍNIMAS 17,5X12,9X3,3CM	UND	99			
0006	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO, A BASE DE SILICONE, EM BASTÃO TIPO VELA, PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA, PACOTE COM 1KG	UND	5			
0007	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO, A BASE DE SILICONE, EM BASTÃO TIPO VELA, PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA, PACOTE COM 1KG.	PCT	105			
0008	PILHA ALCALINA AA, PACOTE COM 04 UNIDADES.	PCT	410			
0009	PILHA ALCALINA, AAA, PALITO, PACOTE COM 16 UNIDADES.	PCT	10			
0010	PILHA ALCALINA, AAA, PACOTE COM 02 UNIDADES.	PCT	1530			
0011	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE, 13W, APLICAÇÃO DE BASTÃO GROSSO, BIVOLT 127/220V 50/60HZ	UND	122			
0012	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA, 10W, APLICAÇÃO DE BASTÃO FINO, BIVOLT 127/220V 50/60HZ	UND	5			
0013	PILHA MÉDIA TIPO C LR14 1,5V	PAR	24			
0014	BATERIA 3V CR2032 PILHA MOEDA DE LÍTIO DE 3V	UND	360			
0015	PILHA LR44 ALCALINA DE 1,5V EM FORMATO DE BOTÃO	UND	140			
0016	MARCADOR PERMANENTE PARA RETROPROJETOR PILOT 2MM PRETO, CAIXA COM 12 UNIDADE	CX	30			

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 139
Assinatura

0017	TINTA PARA ARTESANATO PRÓPRIA PARA PINTAR MADEIRA, MDF, GESSO, CERÂMICA, VIDRO, METAL, PLÁSTICO, ETC. CAIXA COM 06 UNIDADES DE 37ML CADA	CX	50			
0018	TINTA PARA TECIDO CAIXA COM 06 UNIDADES DE 15ML CADA CORES VARIADAS	CX	40			
0019	COLA ARTESÃO SILICONE 60ML, IDEAL PARA TECIDO, FELTRO, EVA, ETC.	UND	10			
0020	FIO DE LÃ MACIA 40G PARA ARTESANATO NOVELOS CORES VARIADAS	UND	50			
0021	OLHINHOS MÓVEIS PARA ARTESANATO 08MM PACOTE COM 100UNIDADES (50 PARES)	PCT	20			
0022	OLHINHOS MÓVEIS PARA ARTESANATO 10MM PACOTE COM 100UNIDADES (50 PARES)	PCT	20			
0023	OLHINHOS MÓVEIS PARA ARTESANATO 15MM PACOTE COM 100UNIDADES (50 PARES)	PCT	20			
0024	OLHINHO TIPO "CASCA" NÚMERO 01 TRADICIONAL MEDE APROXIMADAMENTE 1,3 CM DE ALTURA POR 1,0 CM DE LARGURA PACOTE COM 100 UNIDADE NA COR AZUL	PCT	20			
0025	ÍMÃ PARA ARTESANATO 8MM PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	20			
0026	FIO SISAL NATURAL 2MM 500M 1KG ALTA RESISTÊNCIA ARTESANATO	RL	10			
0027	ELÁSTICO CHATO BRANCO 7MM 100M	RL	20			
0028	ALFINETE DE SEGURANÇA TIPO BROCHE PRATA NÍQUEL 2,5CM PACOTE COM 100UND	PCT	20			
0029	ALFINETE DE SEGURANÇA TIPO BROCHE PRATA NÍQUEL 3,5CM PACOTE COM 100UND	PCT	20			
0030	TELAS PARA PINTURA FEITAS DE TECIDO DE ALGODÃO OU LINHO ESTICADO SOBRE UM CHASSI DE MADEIRA 20X30CM	UND	100			
0031	TELAS PARA PINTURA FEITAS DE TECIDO DE ALGODÃO OU LINHO ESTICADO SOBRE UM CHASSI DE MADEIRA 30X40CM	UND	100			
0032	TELAS PARA PINTURA FEITAS DE TECIDO DE ALGODÃO OU LINHO ESTICADO SOBRE UM CHASSI DE MADEIRA 40X50CM	UND	100			
0033	MEIA PÉROLA PARA COLAGEM 8MM CORES VARIADAS PACOTE COM 500 UNIDADES OU PACOTE DE 100GR CADA	PCT	50			
					Total:	

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Empresa: .....
CNPJ: .....
Endereço: .....
Cidade: .....
Telefone: .....e-mail: .....

INDICAÇÃO DO RESPONSAVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Representante Legal: .....
CPF: .....
Telefone: .....e-mail: .....

DADOS BANCÁRIOS

Banco: .....
Agência: .....
Conta para depósito: .....
Titular: .....

Data: .....

.....
Assinatura do Proponente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 140
Assinatura

ANEXO III

MODELO DECLARAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 141
Assinatura

DECLARAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.11.11.1.

A empresa ....., inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº ....., por intermédio do seu representante legal, o Sr(a)..... portador(a) da Carteira de identidade nº ..... e CPF nº ....., **DECLARA** que:

a) A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes;

b) Não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;

c) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

d) Atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Local e data

.....
(Assinatura e Carimbo CNPJ)

(PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DO PROPONENTE)